

Portaria nº. 316/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 621/2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da referida lei, que trata da composição, da finalidade e do funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o inciso VI do mesmo artigo, que determina que o mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Lucrécia - COMTUL, nos termos da Lei Municipal nº 621/2018:

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Comunicação.

- Francisco Erivanaldo de Oliveira (Titular)
- Joselena Regis Patrício (Suplente)

Representante do Servidor Efetivo do Município.

- Maria Jose Duarte Leite (Titular)
- Maria Amélia Amaral (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Maria das Graças de Oliveira (Titular)
- Maria Ada da Cunha (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura

- Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso (Titular)
- Ingrid Eduarda Alves Paiva (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Abilia Leane Dias Cunha (Titular)
- Maria Cleia Alves (Suplente)

Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

- Antonia Costa da Silva Maia (Titular)
- Rômulo Soares Vieira Liberato (Suplente)

Representante da Iniciativa Privada

- Francisco Lidiano da Cunha (Titular)
- Maria do Socorro Nascimento (Suplente)

Representante da Sociedade Civil Organizada

- Manoel José da Silva Neto (Titular)
- Maria Gorete Paulo Dias (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucrécia/RN, 08 de Agosto de 2025.

Antônio Walter de Araújo
Prefeito